



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
*Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa*

L I D O  
Em 28/03/12  
Assessoria de Plenário

INB 4774 /2012

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)**

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Serviço de Limpeza Urbana – SLU, a limpeza diária da Praça localizada na Área Especial da EQNO 3/5, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Serviço de Limpeza Urbana – SLU, a limpeza diária da Praça localizada na Área Especial da EQNO 3/5, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de justa reivindicação dos moradores e freqüentadores da referida praça, localizada nas proximidades da Igreja Assembléia de Deus (ADESO), na EQNO 3/5 - Ceilândia, que buscam melhorias por intermédio de ações práticas e objetivas, tais como a coleta diária de lixo.

O lixo exposto nas ruas acarreta emissão de odores indesejáveis, que provocam problemas respiratórios e ocasionam a proliferação de vários insetos e animais transmissores de doenças. Além disso, prejudica a estética da cidade e a auto-estima dos cidadãos.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

  
**ELIANA PEDROSA**  
**Deputada Distrital**

emm.



EQNO 3/5 – Ceilândia-DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 4774/2012  
Fis. Nº 02 Bet